



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 034/2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA
IVETE MARIA CORDEIRO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 à servidora **IVETE MARIA CORDEIRO**, matrícula 03590, **CPF 459.288.436-15**, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 6, Grau Q, apostilada no cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO, com direito à continuidade de percepção dos vencimentos referente a este cargo, a partir de 01/09/2011.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2011.

Teófilo Otoni(MG), 31 de Agosto de 2011.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511